DECRETO N.º 050/2018, de 22 de outubro de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.126/2017 de 28 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.010 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental
Modalidade 339000.00.01.00.0037.0041 – Aplicações Diretas ..... R$ 304,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.00.0037.0041 – Outras Transferências do FNDE – PNAE Ensino Fundamental, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 304,00

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.011 – Merenda Escolar – Ensino Infantil
Modalidade 339000.00.01.00.0037.0042 – Aplicações Diretas ..... R$ 5.230,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.00.0037.0042 – Outras Transferências do FNDE – PNAE Creche, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 5.230,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – Manutenção do Transporte Escolar
Modalidade 339000.00.01.00.0037.0044 – Aplicações Diretas ..... R$ 2.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.00.0037.0044 – PNATE, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 2.000,00

Art. 4º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – Manutenção do Transporte Escolar
Modalidade 339000.00.01.00.0062.0000 – Aplicações Diretas ..... R$ 34.705,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.00.0062.0000 – Transferências de Convênios – Estado/Educação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 34.705,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – Manutenção do Transporte Escolar
Modalidade 339000.00.01.00.0080.0000 – Aplicações Diretas ..... R$ 8.500,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.00.0080.0000 – Outras Especificações, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 8.500,00

Art. 6º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE 2.026 – Manutenção do Setor Rodoviário
Modalidade 339000.00.01.00.0039.0000 – Aplicações Diretas ..... R$ 30.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.00.0039.0000 – Fundo Especial do Petróleo, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 30.000,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – Bloco de Gestão - IGDSUAS
Modalidade 339000.00.01.0035.0032 – Aplicações Diretas ..... R$ 3.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 00.01.00.0035.0032 – Transferências do SUAS União – IGD-SUAS, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R$ 3.000,00

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 22 de outubro de 2018

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 23/10/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças